

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 005/2024

EDITAL n.º. 003/2024

ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital nº 001/2024, publicado em 12 de setembro de 2024 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. A etapa única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a todas as funções temporárias.

Art. 2º. O resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital nº 001/2024 do PSS/PMC nº 005/2024 e está disposto no anexo contido neste edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 01(um) dia útil, conforme cronograma disposto no Edital de Abertura nº 001/2024, publicado em 12 de setembro de 2024 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal e demais regras contidas no Capítulo 7 – Dos Recursos do Edital nº 001/2024.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú/PB, 23 de setembro de 2024.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE****ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO****ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO****ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

NEXOS

001 PSICÓLOGO

1. PSICÓLOGO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001.001	Inácio Rafael Pereira de Melo	Aprovado – 14 pontos
001.002	Josefa Marli da Silva	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Inácio Rafael Pereira de Melo	1º lugar – 14 pontos

- Inscrição nº 001.001 – INÁCIO RAFAEL PEREIRA DE MELO

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Psicologia	SIM
Inscrição no CRP	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	10 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida (datado de até 5 anos).	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	2 pontos	2 pontos

Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.	2 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2 pontos
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	4 pontos
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	6 pontos
	Total – 14 pontos

- Inscrição nº 001.002 – JOSEFA MARLI DA SILVA

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Psicologia	SIM
Inscrição no CRP	NÃO

A candidata Josefa Marli da Silva juntou Certidão de Regularidade de Inscrição perante o Conselho Regional de Psicologia – CRP -13PB com data de expedição vencida. Haja vista que a validade da certidão, conforme informa o próprio é de apenas 90 dias e a emissão esta datada de Fevereiro de 2024. Assim sendo, não juntou documentação que comprovasse a sua filiação regular e atualizada junto ao Conselho de Classe – CRP. Não comprovando, deste modo, o pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré -Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

002 MÉDICO PSIQUIATRA

1. MÉDICO PSIQUIATRA

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
002.001	Rodrigo Costa Castro Araújo	Aprovado – 6 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Rodrigo Costa Castro Araújo	1º lugar – 6 pontos

- Inscrição nº 002.001 – RODRIGO COSTA CASTRO ARAÚJO

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso Superior em Medicina	SIM
Especialização em Psiquiatria	SIM
Inscrição no CRM	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada de até 5 anos).	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida (datado de até 5 anos).	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		6 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	4 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	6 pontos	
		Total – 6 pontos

Camalaú/PB, 23 de setembro de 2024.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO